



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 5/2019

### **NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução nº 12, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;
- CONSIDERANDO as indicações feitas pelas Bancadas da Situação e da Oposição na 1ª Reunião Ordinária em 01/02/2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Comissões Permanentes para a 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura da Câmara Municipal de Carandaí:

#### **I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

- a) Maria da Conceição Aparecida Baeta - Titular;
- b) Maria Imaculada Wamser - Titular;
- c) Valério Domingos de Souza - Titular;
- d) Aécio Flávio da Costa - Suplente;
- e) Éder Damasceno Silva - Suplente;
- f) Osmar Severino de Souza - Suplente.

#### **II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

- a) Maria Imaculada Wamser - Titular;
- b) Milton Euzébio de Oliveira - Titular;
- c) Valério Domingos de Souza - Titular;
- d) Aécio Flávio da Costa - Suplente;
- e) Geraldo Francisco Gonçalves - Suplente;
- f) Osmar Severino de Souza - Suplente.

#### **III - Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana:**

- a) Geraldo Francisco Gonçalves - Titular;
- b) Milton Euzébio de Oliveira - Titular;
- c) Pedro Marconi de Souza Rodrigues - Titular;
- d) Aécio Flávio da Costa - Suplente;
- e) Éder Damasceno Silva - Suplente;
- f) Valério Domingos de Souza - Suplente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## **IV - Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente:**

- a) André Luiz de Melo - Titular;
- b) Osmar Severino de Souza - Titular;
- c) Pedro Marconi de Souza Rodrigues - Titular;
- d) Aécio Flávio da Costa - Suplente;
- e) Éder Damasceno Silva - Suplente;
- f) Geraldo Francisco Gonçalves - Suplente.

## **V - Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza:**

- a) Éder Damasceno Silva - Titular;
- b) Geraldo Francisco Gonçalves - Titular;
- c) Maria Imaculada Wamser - Titular;
- d) André Luiz de Melo - Suplente;
- e) Milton Euzébio de Oliveira - Suplente;
- f) Osmar Severino de Souza - Suplente.

## **VI - Comissão de Participação Popular:**

- a) André Luiz de Melo - Titular;
- b) Maria da Conceição Aparecida Baeta - Titular;
- c) Osmar Severino de Souza - Titular;
- d) Éder Damasceno Silva - Suplente;
- e) Geraldo Francisco Gonçalves - Suplente;
- f) Pedro Marconi de Souza Rodrigues - Suplente.

## **VII - Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude:**

- a) Maria da Conceição Aparecida Baeta - Titular;
- b) Pedro Marconi de Souza Rodrigues - Titular;
- c) Valério Domingos de Souza - Titular;
- d) Éder Damasceno Silva - Suplente;
- e) Maria Imaculada Wamser - Suplente;
- f) Osmar Severino de Souza - Suplente.

## **VIII - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Aécio Flávio da Costa - Titular;
- b) Éder Damasceno Silva - Titular;
- c) Milton Euzébio de Oliveira - Titular;
- d) Geraldo Francisco Gonçalves - Suplente;
- e) Maria da Conceição Aparecida Baeta - Suplente;
- f) Osmar Severino de Souza - Suplente.

**Art. 2º** As Comissões Permanentes deverão se reunir para eleger os respectivos Presidente e Relatores e prefixar os dias e horas em que se reunirão ordinariamente, conforme prevê o art. 85 da Resolução nº 12, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 04 de fevereiro de 2019.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
**-Presidente-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de fevereiro de 2019. \_\_\_\_\_ Ver. Pedro Marconi de Souza Rodrigues - Secretário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>